

II Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Normas para submissão de trabalhos científicos

O II Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais do IFG será realizado no Câmpus Uruaçu, no período de 26 a 29 de novembro de 2014. Para submeter trabalhos científicos, os interessados deverão enviar suas propostas para o e-mail etnicoraciais2014@gmail.com designado pela Comissão Organizadora e Comitê Científico do evento até o dia 10 de novembro de 2014.

Os interessados poderão escolher uma ou mais modalidades de trabalhos científicos, entre as seguintes: comunicações, relatos de experiência, pôsteres e vídeos. Todos os autores, limitados a três autores por trabalho, devem estar devidamente inscritos no evento. Caso o trabalho seja aprovado pelo Comitê Científico, o(s) autor(es) deverão autorizar sua publicação nos anais do evento, com os dados fornecidos no resumo e no trabalho completo. O Comitê Científico divulgará o resultado dos trabalhos aceitos até o dia 17 de novembro de 2014.

Normas para a submissão e apresentação de relatos de experiência e comunicações científicas

Configuram-se como relatos de experiência os textos científicos que descrevam práticas efetivadas em ambientes educacionais e que correspondam à temática do II Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais.

Configuram-se como comunicações os textos científicos que são resultantes de projetos de pesquisa, em andamento ou concluídos, de discentes e docentes dos cursos de graduação e pós-graduação, que versem sobre a temática do II Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais.

Cada comunicação científica e relato de experiência contará com no máximo 20 minutos para ser apresentado por seus autores. A Comissão Organizadora disponibilizará um aparelho projetor multimídia (*Data Show*) para as apresentações das comunicações e relatos. Os autores deverão responsabilizar-se pelos demais recursos

que julgarem necessários (cópias impressas, *pen drives*, *notebooks*, *tablets*, adaptadores de tomadas etc).

Os interessados em submeter propostas de comunicações científicas e relatos de experiência ao Comitê Científico do evento deverão fazê-lo de acordo com as seguintes normas:

- 1) Título do trabalho em fonte Arial, tamanho 14, centralizada, em negrito, com espaçamento simples.
- 2) Nome completo do(s) autor (es), limitados a três autores por trabalho, logo abaixo do título, com recuo à direita, em fonte Arial, tamanho 12, em itálico, com espaçamento simples. Logo abaixo de cada nome, deve constar o e-mail de contato dos respectivos autores.
- 3) Vínculo institucional e link do currículo Lattes de cada autor, indicados no rodapé.
- 4) Resumo com 150 a 250 palavras, em fonte Arial, tamanho 10, espaçamento simples.
- 5) Três a cinco palavras-chave, logo abaixo do resumo.
- 6) Texto com 3 a 5 páginas em arquivo eletrônico com extensão .doc, .docx, .odt ou similar. Fonte Arial, tamanho 12, justificado, com espaçamento 1,5 entre as linhas, margens de acordo com as normas da ABNT (margens superior e esquerda = 3,0; margens inferior e direita = 2,0).
- 7) As citações com mais de 3 linhas deverão seguir as normas da ABNT.
- 8) As referências bibliográficas deverão se ater às que constarem no corpo do texto, formatadas de acordo com as normas da ABNT.
- 9) Os autores deverão proceder à revisão gramatical e ortográfica de seus textos.
- 10) Os trabalhos que não seguirem as normas acima estarão automaticamente desclassificados.

Normas para a submissão e exibição de pôsteres (banners)

Os interessados em submeter propostas de pôsteres (banners) ao Comitê Científico do evento deverão fazê-lo de acordo com as seguintes normas:

- 1) Medidas: 0,90m (noventa centímetros) de largura por 1,20m (1 metro e vinte centímetros) de altura.
- 2) No canto superior esquerdo deve constar a logomarca do IFG. No canto superior direito deve constar a logomarca do II Seminário. Ambas as logomarcas serão disponibilizadas na página eletrônica do evento.
- 3) O título do trabalho deve estar centralizado, em fonte Arial, tamanho 70.



- 4) Abaixo do título deve constar o nome dos autores e orientadores, seguidos do nome da instituição à qual o trabalho de pesquisa está vinculado. Estas informações devem estar alinhadas à direita, em fonte Arial, tamanho 50.
- 5) O texto do pôster deve estar justificado em fonte Arial, tamanho 20 e deve conter no máximo 200 palavras.
- 6) As imagens escolhidas devem ilustrar ou dialogar com o conteúdo abordado.
- 7) Para ser avaliado pela Comissão Científica, o pôster deverá ser enviado por e-mail em arquivo eletrônico com extensão .ppt, .odp, .odf, .jpg, ou .cdr.
- 8) Os pôsteres selecionados serão exibidos na quinta-feira e na sexta-feira, dias 27 e 28 de novembro de 2014, das 14h às 17h, em local designado pela organização do evento.
- 9) Os autores dos pôsteres (banners) deverão manter-se no local de exibição, disponibilizando-se para explicar ao público o conteúdo do pôster neste período.
- 10) Os autores são responsáveis pela confecção, colocação e retirada de seus pôsteres (banners).

Normas para a submissão e exibição de vídeos

Configuram-se como vídeos as produções videográficas nos gêneros documentário e obra de ficção, incluindo obras de animação (desenhos animados), que versem sobre a temática do II Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais. Serão aceitos relatos de experiências pedagógicas, entrevistas e narrativas ficcionais.

Os interessados em submeter propostas de vídeos ao Comitê Científico do evento deverão fazê-lo de acordo com as seguintes normas:

- 1) Os vídeos devem ter duração mínima de 3 minutos e duração máxima de 10 minutos;
- 2) Os autores dos vídeos, limitados a três autores por vídeo, devem estar devidamente inscritos no evento;
- 3) Os autores devem assinar um documento que autorizam a exibição pública do vídeo nas datas e locais de realização do evento, conforme designados pela Comissão Organizadora e pelo Comitê Científico do evento;
- 4) Os autores devem assinar um documento no qual concordam ou não em permitir que a cópia enviada para o evento faça parte do acervo permanente de vídeos do IFG e de edições futuras do Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais;
- 5) Uma cópia da obra videográfica deverá ser gravada em DVD e enviada ao Comitê Científico do evento.

6) O DVD com o vídeo deve ser enviado em uma embalagem com capa. Tanto na capa quanto no próprio DVD devem constar as seguintes informações:

Título:

Duração:

Local e data da produção:

Direção (autores):

7) O DVD deve estar acompanhado de um texto impresso no qual constem a sinopse e uma breve descrição da obra, com texto entre 100 e 200 palavras, digitado em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento simples. Este texto também deve ser enviado para o e-mail designado pelo Comitê Científico do evento.

8) A cópia do vídeo e o texto impresso deverão ser enviados para:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG,

Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

Comissão Organizadora do II Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais

Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, nº 1658, Setor Oeste

Goiânia-GO, CEP: 74130-012.

9) O dia 3 de novembro de 2014 é a data limite de postagem nos Correios da cópia do vídeo. As obras postadas em data posterior a 03/11/2014 serão desconsideradas.

10) Não serão aceitos vídeos que:

I – exibam pornografia ou conteúdo sexualmente explícito;

II - possam causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais ;

III – façam apologia às drogas, à criminalidade, ao racismo, à homofobia e/ou qualquer outro tipo de violência;

IV - incentivem qualquer tipo de comportamento predatório, perseguição, ameaças, assédio, invasão de privacidade, ou situações degradantes;

V - revelem informações pessoais ou confidenciais de terceiros sem autorização destes;

VI – incluam a participação de menores, tanto como atores ou participantes da obra videográfica, quanto como membros da equipe de produção da obra, sem a devida

autorização dos pais ou responsáveis legais pelos menores;

VII - contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou que sejam entendidos como incitação à prática de crime ou contravenção penal;



- VIII - constituam ofensa à liberdade de crença, de prática religiosa e/ou de vínculo religioso;
- IX – tenham a intenção de divulgar ou induzir o consumo, a compra e/ou a venda ou utilização de qualquer bem ou serviço com finalidade comercial;
- X – façam apologia ou propaganda política, favorável ou contrária, a qualquer pessoa física ou jurídica.